



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004/2016

AUTORIA – Poder Executivo

ASSUNTO – Altera dispositivo à Lei Municipal nº 085/2002, de 30 de dezembro de 2002(Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Municipal nº177/2014, de 28 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 152/2013, 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, especificamente referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta **Comissão de Finanças, Economia e Orçamento**, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do Inciso VII, do Art.26, da Lei Municipal nº 085/2002, de 30 de dezembro de 2016- Código Tributário Municipal. A presente iniciativa tem por objetivo inibir a sonegação fiscal na construção civil, mais precisamente no recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e a constitucionalidade do Projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de dezembro de 2016.

Aurélio Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR